

Código de Conduta de Terceiros da Verint

Junho de 2014



Introdução

Os valores da Verint – uma mensagem de Dan Bodner, CEO da Verint Systems Inc.

Estabelecemos padrões elevados para o nosso comportamento individual e corporativo, como detalhado no *Código de Conduta da Verint: a Ética Promove a Excelência*. A Verint foi edificada tendo cinco valores principais como alicerce: Integridade, Inovação, Transparência, Humildade e Paixão, que modelam o nosso modo de fazer negócios com nossos clientes, parceiros e uns com os outros. Eles expressam a empresa que desejamos que a Verint seja, desde as pessoas que contratamos até o modo como projetamos nossos produtos, e servem como guia nas decisões que tomamos todos os dias. Esses valores incorporam o espírito da Verint e formam a base para soluções superiores, serviço sem igual e compromisso inabalável com o sucesso. Com o Código de Conduta da Verint ([o Código de Conduta](#)), a Verint estabeleceu padrões corporativos que incluem práticas éticas nos negócios e conformidade regulamentar. Esses padrões se aplicam a todos os funcionários, prestadores de serviço, diretores e executivos da Verint.

Em nome dos acionistas, exigimos que nossos fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, revendedores, distribuidores e outros fornecedores e representantes da Verint, junto com suas subsidiárias, afiliadas e prestadores de serviço (cada qual, individualmente, um “Terceiro”), adotem este compromisso e integridade ao executarem seu trabalho. O “Código de Conduta de Terceiros” da Verint Systems a seguir detalha cada uma das obrigações do Terceiro como condição para fazer negócios com a Verint.

Cumprimento do Código de Conduta de Terceiros

A Verint Systems Inc., incluindo todas as suas subsidiárias (conjuntamente, a “Verint”), tem um compromisso com:

- Um padrão de excelência em cada aspecto do nosso negócio e em cada jurisdição em que operamos;
- Conduta legal, ética e responsável em todas as nossas operações;
- A proteção de nossa propriedade intelectual e informações confidenciais e proprietárias;
- Respeito pelos direitos de todos os indivíduos, incluindo:
 - Proteção dos direitos humanos;
 - Práticas de trabalho justas e não discriminatórias; e
- Relatório e resolução de violações imediatas e violações potenciais do Código.

Esperamos que todos os Terceiros assumam esses mesmos compromissos. Esses padrões não podem tratar de toda situação concebível. Cada Terceiro está obrigado, em todas as suas atividades, a cumprir totalmente as leis, regras e regulamentos dos países em que opera. O fato de um problema não estar explicitamente mencionado neste instrumento não libera o Terceiro da obrigação de manter os mais elevados padrões éticos em todas as circunstâncias. Exigimos, no mínimo, que todos os Terceiros satisfaçam aos seguintes padrões. Ao conduzir negócios com a Verint, cada Terceiro: (i) concorda que as condições detalhadas neste Código de Conduta do Fornecedor estão incorporadas e vinculadas ao Terceiro; e (ii) declara e garante seu cumprimento contínuo de tais padrões durante qualquer período de sua atuação com a Verint ou para esta empresa.

Ambiente de trabalho

Trabalho infantil: Os Terceiros não devem usar trabalho infantil e devem adotar procedimentos para assegurar que nenhum trabalhador tenha idade inferior à exigida por lei na localidade ou esteja entre os obrigados a frequentar a educação compulsória, o que for maior.

Oportunidades iguais de emprego: A Verint toma todas as decisões de emprego levando em consideração os princípios adequados da Ação afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade. Os terceiros estão igualmente obrigados a tomar decisões sobre contratação, desenvolvimento, promoção e prestação de outros termos e condições de emprego sem levar em conta sexo, raça, cor, idade, nacionalidade, religião, deficiência, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero, cidadania, gravidez ou condição de veterano de uma pessoa, ou qualquer outra condição protegida pela legislação aplicável.

Não discriminação: Os Terceiros devem prover um local de trabalho livre de assédio e discriminação. Não é tolerada discriminação por motivos como raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política, associação a sindicato ou estado civil.

Acomodações para pessoas com necessidades especiais: Os Terceiros devem estar comprometidos em trabalhar com funcionários e candidatos com deficiências físicas ou mentais e prover acomodações razoáveis, de acordo com a legislação vigente.

Álcool e drogas: Os Terceiros não devem manter em sua posse drogas ilegais ou substâncias controladas enquanto permanecem dentro das instalações da Verint ou ao conduzir negócios com ou para a referida empresa. A proibição não inclui medicamentos legalmente obtidos usados de acordo com a orientação de profissional da área médica licenciado. Os Terceiros devem cumprir todas as exigências de verificação de antecedentes da Verint e/ou de seus clientes para todos os funcionários e contratados durante a condução do negócio.

Tratamento justo: Os Terceiros devem fornecer um local de trabalho livre de assédio e de tratamento desumano, incluindo assédio sexual, físico, psicológico ou verbal; punição corporal, abuso ou intimidação; coerção mental ou física; e sem quaisquer ameaças de tratamento desse tipo.

Mão de obra não voluntária e emprego legal: Os Terceiros não devem impor, prender ou manter mão de obra não voluntária, e os funcionários devem ter liberdade de saírem do emprego mediante aviso razoável. Cabe aos Terceiros validar e examinar toda a documentação relevante para assegurar que o funcionário tenha direito legal a trabalhar nessa jurisdição.

Remunerações, benefícios e horas de trabalho: Os Terceiros devem cumprir as leis trabalhistas aplicáveis e pagar aos trabalhadores de acordo com elas, incluindo remunerações, horas extras e benefícios obrigatórios.

Liberdade de associação: Encorajamos a comunicação aberta e participação direta junto aos trabalhadores para resolver problemas de compensação e de local de trabalho. Os Terceiros devem respeitar os direitos dos trabalhadores, como estipulados pela legislação local, de se associarem livremente a sindicatos, participarem ou não de entidades de classe, procurarem representação e participarem de assembleias trabalhistas.

Saúde e segurança: Os Terceiros devem propiciar aos funcionários um local de trabalho saudável e seguro, de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis, assegurando, no mínimo, acesso razoável à água potável e instalações sanitárias, segurança contra incêndios, e iluminação e ventilação adequadas. Devem, também, prover equipamento de segurança e treinamento adequados, e:

- Assegurar que os funcionários não fiquem excessivamente expostos a produtos químicos, riscos físicos ou tarefas fisicamente exigentes no local de trabalho.
- As informações de segurança estão disponíveis para fins de educação, treinamento e proteção dos funcionários contra os riscos.
- Ter planos de emergência e procedimentos de resposta.

Espera-se dos Terceiros a aderência a esta política nas suas próprias instalações e nos domínios da Verint ou de seus clientes.

Retaliação: Todos os trabalhadores devem ser encorajados a denunciar de boa fé problemas ou atividades ilegais no local de trabalho, sem a ameaça de represália, intimidação ou assédio.

Proteção do ambiente

A Verint reconhece que a responsabilidade ambiental é essencial para fornecer produtos e serviços de categoria internacional. Os Terceiros devem cumprir todos os regulamentos ambientais aplicáveis (ou seja, permissões, licenças, registro de informações e requisitos operacionais e de relatório) e devem operar de um modo ambientalmente responsável e eficiente, minimizando os impactos adversos no ambiente. Eles são encorajados a preservar os recursos naturais, a evitar o uso de materiais de risco sempre que possível e a participar de atividades de reaproveitamento e reciclagem.

Condução de negócios com a Verint

Práticas de conformidade regulamentar e legal

Comércio: Os Terceiros devem cumprir todos os controles de comércio aplicáveis, além das leis e regulamentos vigentes de exportação, reexportação e importação.

Concorrência justa: Os Terceiros não devem celebrar nenhum acordo com os concorrentes para fixação de preços, margens, termos e condições, mercados e clientes.

Boicotes: Fica vedada aos Terceiros a participação em boicotes internacionais que não sejam sancionados pelo governo dos Estados Unidos (EUA) ou por leis aplicáveis.

Anticorrupção: Os Terceiros não devem tolerar, permitir ou participar de suborno, apropriação indébita, extorsão, propinas ou outras formas de corrupção ao tratar com qualquer agente ou funcionário público, ou qualquer pessoa do setor privado. Eles devem cumprir todas as leis locais, nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo expressamente a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos, a Lei Antissuborno do Reino Unido, a Lei Antissuborno do Brasil e os princípios relacionados adotados no Pacto Global das Nações Unidas, que prevê que as “empresas devem atuar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno”. Quanto às operações comerciais, os Terceiros e seus executivos, diretores, funcionários e agentes devem participar apenas de negócios legítimos e práticas éticas; não devendo, direta ou indiretamente, pagar, oferecer, dar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer valor para outra parte com a finalidade ou propósito de induzir essa a usar sua autoridade e favorecer os interesses dos próprios Terceiros ou de outrem; e não devem aceitar nenhum pagamento ou outro benefício como um incentivo ou recompensa por qualquer ato ou indulgência ou em conexão com qualquer assunto ou negócio tratado pela Verint ou em nome da referida empresa.

Uso de informações privilegiadas: Ao desempenhar o trabalho, os Terceiros podem ter acesso a informações privilegiadas e estas, quando utilizadas sem a devida autorização, podem resultar na violação das leis de informações privilegiadas e estratégicas (“insider trading laws”). No geral, essas leis proíbem a compra ou venda de ações de qualquer empresa de capital aberto, incluindo a Verint, quando a pessoa tem informações materiais que não foram divulgadas para o público. Fica vedada aos Terceiros a comunicação de informações materiais não públicas para alguém que possa usá-las para comprar ou vender valores mobiliários, ou agir para benefício próprio. O fornecimento de informações privilegiadas pode violar leis e resultar em punições para todas as partes envolvidas, incluindo a Verint e o Terceiro.

Práticas comerciais e ética nos negócios

Registros de negócios: Os Terceiros devem manter registros e relatórios honestos e exatos de todas as informações do negócio e cumprir todas as leis aplicáveis referentes à execução e precisão. A criação, retenção e disposição dos registros de negócios devem estar totalmente de acordo com todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Imprensa e mídia social: Os Terceiros não devem falar com a imprensa em nome da Verint ou sobre esta, a não ser quando previamente autorizados por escrito pela referida empresa. Lembre-se de que as coisas ditas ficam disponíveis a todos, incluindo pessoas de fora da Verint ou da empresa terceirizada, por exemplo, clientes da Verint, concorrentes e mídia em geral. Tais restrições incluem, mas não de modo exclusivo, escrever sobre produtos, serviços ou clientes específicos da Verint.

Presentes: Fica proibido a Terceiros oferecer qualquer coisa de valor para obter ou reter um benefício ou vantagem para o responsável pelo presente, ou qualquer coisa que possa de alguma forma influenciar, comprometer o julgamento ou coagir algum funcionário da Verint. Ao oferecer um brinde, refeição ou entretenimento para funcionários da Verint, use de discernimento, discrição e moderação. Quaisquer brindes, refeições ou entretenimentos devem cumprir a lei aplicável, não devem violar as políticas da empresa terceirizada ou da Verint sobre o assunto e devem estar de acordo com as práticas e costumes locais. Os Terceiros não estão autorizados a dar presentes de nenhum valor para qualquer membro do grupo de compras global da Verint ou seus representantes.

Conflitos de interesses: Um Terceiro deve evitar situações em que ocorram, ou pareçam ocorrer, conflitos de interesses ou ações inadequadas. Os Terceiros não devem tratar diretamente com nenhum funcionário da Verint cujo cônjuge ou companheiro, ou outro membro da família, de primeiro ou segundo grau, tenha algum interesse financeiro importante nos negócios do Terceiro. No decorrer da negociação de qualquer contrato com a Verint, ou ao executar suas obrigações para a Verint ou em nome desta, é expressamente proibido tratar diretamente com algum funcionário da Verint que seja cônjuge, companheiro ou outro membro da família de primeiro ou segundo grau de alguém da equipe do Terceiro.

PROTEÇÃO DE ATIVOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Práticas de segurança de informações: Os Terceiros devem proteger e usar de modo responsável os ativos físicos e intelectuais da Verint, incluindo propriedade intelectual, bens tangíveis, suprimentos, consumíveis e equipamento, quando autorizados pela Verint a usarem esses ativos, e de acordo com todos os termos estabelecidos no contrato com a Verint.

Eles devem usar a tecnologia da informação e os sistemas fornecidos pela Verint (inclusive emails) exclusivamente na extensão e para os fins comerciais autorizados pela Verint.

Devem cumprir com todas as exigências e procedimentos de manutenção de senhas, confidencialidade, segurança e privacidade da Verint como uma condição para fornecer bens ou serviços a tal empresa ou para receber acesso à sua rede corporativa, sistemas internos e instalações. Todos os dados armazenados ou transmitidos sobre equipamento de propriedade ou sob a guarda da Verint devem ser considerados privados e são de propriedade dela. A Verint pode monitorar totalmente o uso da rede e de todos os sistemas (inclusive de emails) e acessar todos os dados armazenados ou transmitidos através da sua rede corporativa.

Os Terceiros devem respeitar os direitos de propriedade intelectual da Verint e de outros, inclusive, não de forma exclusiva, direitos autorais, patentes, marcas registradas e segredos comerciais; e gerenciar a transferência de tecnologia e know-how de modo a proteger tais direitos.

Todos os requisitos precedentes também se aplicam aos Terceiros em relação a clientes da Verint quando for o caso.

Segurança de dados corporativos e pessoais: Terceiros devem manusear e processar dados em nome da Verint ou de seus clientes apenas para os fins para os quais foram coletados, recebidos ou, de alguma forma, disponibilizados, de acordo com as instruções fornecidas por essa empresa, e considerando as medidas de segurança técnicas e organizacionais necessárias para protegê-los contra perda, alteração, divulgação não autorizada, acesso indevido ou outras formas ilegais de processamento.

Outras leis

Os Terceiros devem cumprir todas as leis, regulamentos, tratados e normas industriais aplicáveis, locais, nacionais e internacionais, inclusive, sem limitação, as relacionadas à produção, preço, venda e distribuição e segurança dos produtos e/ou serviços relevantes.

Caso as exigências deste Código de Conduta de Terceiros sejam mais rígidas do que as leis locais, nacionais ou internacionais aplicáveis, o Terceiro deverá sempre seguir este Código de Conduta de Terceiros. No entanto, se houver algum conflito entre as exigências deste Código de Conduta de Terceiros e os requisitos de qualquer lei local, nacional ou internacional aplicável, estas últimas sempre têm primazia. O Terceiro deverá notificar a Verint por escrito sobre tais conflitos.

Informações de contato e procedimentos para elevação hierárquica do problema

Sempre que possível, entre em contato com o seu contato primário da Verint sobre quaisquer reclamações ou preocupações referentes a comportamento questionável ou uma possível violação do Código de Conduta de Terceiros e de outros assuntos, por exemplo, atividade ilegal ou antiética. Se necessário, entre em contato com a linha direta para ética da Verint, um canal alternativo para comunicação de problemas de modo confidencial e, quando permitido pelas leis locais, anonimamente. A linha direta é operada por uma empresa independente e está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, e pode ser acessada por telefone ou internet:

Relatório baseado na web
Verint.EthicsHelpLine.com

Nos Estados Unidos:
Ligue 1-800-844-9113

Fora dos Estados Unidos:

Veja a página Relatório sobre reclamações e preocupações, na página Governança corporativa do site da Verint, para obter uma lista de números de telefones internacionais. [Linha direta para ética da Verint](#)

Toda pessoa que informe um problema ou faça uma alegação deve estar agindo de boa fé e ter uma base razoável antes de fazer a alegação. Pessoas que conscientemente forneçam informações falsas ou façam acusações ficarão sujeitas a ações legais por parte dos acusados de conduta ilegal ou fraudulenta.